



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 059/99

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da REITORIA e na PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo da Comissão de Revalidação de Diploma - FCS/UA, onde atesta a equivalência entre o estudo concluído por Adriana Marinho Pereira e o currículo mínimo brasileiro;

CONSIDERANDO o ofício nº 005/99 do Presidente da Comissão acima referida, que encaminha o processo para análise no CONSEP;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação de diploma do curso de Graduação em Medicina a Sr^a ADRIANA MARINHO PEREIRA, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA
DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, em Manaus, 7 de dezembro de 1999.

Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício